



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O AUDITÓRIO DA SECCIONAL DE FERNANDÓPOLIS DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2010

Pelo presente instrumento particular, as partes, de um lado como **LOCADOR**, o **Sr. JOSÉ ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade sob o RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com a **Sra. ELAINE DE ARAÚJO SILVA**, brasileira, professora aposentada, portadora da cédula de identidade sob o RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e de outro lado como **LOCATÁRIO**, **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO CRF-SP**, Autarquia Federal, instituído pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ sob nº 60.975.075/0001-10, com sede à Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, **Dr. Pedro Eduardo Menegasso**, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e no CRF/SP sob nº 14.010, e por seu Diretor Tesoureiro, **Dr. Marcos Machado Ferreira**, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e no CRF/SP sob nº 32.635, resolvem aditar o **CONTRATO** acima mencionado, referente ao Processo Administrativo nº 075/2013, Dispensa de Licitação nº 018/2013, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial no município de Fernandópolis, para o fim de:

- 1) Alterar a Cláusula 2.2, prorrogando a vigência do contrato pelo prazo de 12 meses, com início no dia 05 de agosto de 2016 e término no dia 04 de agosto de 2017;
- 2) Alterar a Cláusula 3.1. do contrato, reajustando-se o valor da locação, para R\$313,60 (trezentos e treze reais e sessenta centavos), conforme aplicação do respectivo índice;
- 3) Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

São Paulo, 04 de agosto de 2015.

Locatário:

Locadores:

Dr. Pedro Eduardo Menegasso
Presidente

José Antônio Alves da Silva

Dr. Marcos Machado Ferreira
Diretor Tesoureiro

Elaine de Araújo Silva

Testemunha

Testemunha

Nome:

Mariana Dias Torres
Depto. de Licitações e Contratos

Nome:

Eduardo Souza Yanagishita
Depto. de Licitações e Contratos

R.G.:

R.G.: